



Protocolo 4.476/2024



143
[Handwritten signature]

Marcadores: CONTRATOS | x

Acompanhe via internet em <https://soledade.1doc.com.br/atendimento/> usando o código: 191.017.327.405.433.698

Situação geral em 28/11/2024 16:06: Em tramitação interna

CONSTRUPEDRAS SERVICOS DE PAVIMENTACAO LTDA

Para

SEFAZ-ARR-SAC - ...

CC

SEFAZ-ARR-SAC - Setor Atendimento ao Contribuinte (SAC)

6 setores envolvidos

SEFAZ-ARR-SAC

SEFAZ-CL-LIC

SEFAZ-CL

SEFAZ-CL-COMP

PREF-JUR

SEAD-DPLAN

Entrada*: Site

27/11/2024 17:49

Outras Solicitações

Requerimento de Extinção de Contrato Público – Processo Licitatório nº 91/2024.

Empresa CONSTRUPEDRAS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA.

Documento em anexo.

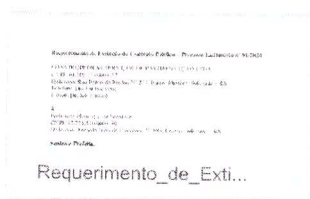
Atenciosamente,

Elenilto Tariga!



Revisar

Documento de Identificação



Revisar

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

144
llll

Despacho 1- 4.476/2024

28/11/2024 08:16 (Encaminhado)

Daiane A. SEFAZ-ARR-SAC

SEFAZ-CL-LIC - L...

CC

SEFAZ-CL - Compras e Licitações

SEFAZ-CL-LIC - Licitações

Encaminhado ao Setor.

Daiane de C. Das Almas

Auxiliar Administrativo

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

28/11/2024 08:16:57 Daiane de Campos Das Almas SEFAZ-ARR-SAC arquivou.

28/11/2024 08:16:57 Daiane de Campos Das Almas SEFAZ-ARR-SAC parou de acompanhar.

Despacho 2- 4.476/2024

28/11/2024 08:38 (Encaminhado)

Luis V. SEFAZ-CL

SEFAZ-CL-COMP - ...

CC

PREF-JUR - Departamento Jurídico

SEFAZ-CL-COMP - Compras

Roberto Dalvino Ottoni - PREF-JUR

Solicitação de parecer jurídico referente ao pedido efetuado.

Link do processo no Portal de Compras Públicas e Licitação Cidadão:

<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/rs/municipio-de-soledade-1846/cpmp-91-2024-2024-340504>

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO::F50500_CD_ORGAO,P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO:60800,1261388,14&cs=1DMS9WDJyGpuJ-Gx-J8KPWe8mRgA

Para conhecimento Cristina Dos Santos Nicolodi - SEAD-DPLAN

Luis Henrique de Souza Dalla Vecchia

Oficial Administrativo

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

28/11/2024 08:38:23 Luis Henrique de Souza Dalla Vecchia SEFAZ-CL arquivou.

28/11/2024 08:38:23 Luis Henrique de Souza Dalla Vecchia SEFAZ-CL parou de acompanhar.

28/11/2024 08:38:36 Luis Henrique de Souza Dalla Vecchia SEFAZ-CL-LIC arquivou.

28/11/2024, 16:07

Prefeitura de Soledade

28/11/2024 08:38:36

Luis Henrique de Souza Dalla Vecchia **SEFAZ-CL-LIC** parou de acompanhar.

28/11/2024 09:26:43

Luis Henrique de Souza Dalla Vecchia **SEFAZ-CL-COMP** arquivou.

145
llw

1 Despacho não lido

**Despacho 3-
4.476/2024**

28/11/2024 16:05

(Encaminhado)

Prezado, segue parecer jurídico pela rescisão contratual unilateral, bem como orientações a respeito dos remanescentes da licitação.

Segue termo de rescisao unilateral.

Roberto O. **PREF-JUR**

SEFAZ-CL - Compr...

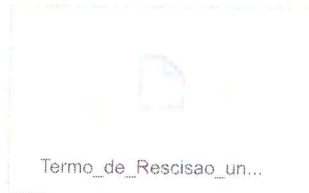
CC

Roberto Dalvino Ottoni

Assessor Jurídico



Revisar



Revisar

Quem já visualizou? 1 pessoa

28/11/2024 16:06:09

Roberto Dalvino Ottoni **PREF-JUR** arquivou.

28/11/2024 16:06:09

Roberto Dalvino Ottoni **PREF-JUR** parou de acompanhar.

Prefeitura de Soledade - Av. Júlio de Castilhos, 898 Centro Soledade - RS CEP: 99300-000

Impresso em 28/11/2024 16:06:19 por Luis Henrique de Souza Dalla Vecchia - Oficial Administrativo (matrícula 18465)



146
lll

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
 CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

RS

Nome: **HELENILTO TARIGA**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
5065066317 982/RS RS

CPF: **616.785.620-68** DATA NASCIMENTO: **30/06/1971**

FILIAÇÃO
**MIGUEL MARCELINO
 TARIGA
 MARIA JUVITA TARIGA**

PROFISSÃO: **PROFESSOR** ACC: **PROFESSOR** OUT. NRE: **AC**

Nº REGISTRO: **01441316814** VALIDADE: **07/10/2026** 1ª HABILITAÇÃO: **04/09/1998**

OBSERVAÇÕES
REAR

Helelto Tariga

LOCAL: **PORTO ALEGRE, RS** DATA EMISSÃO: **05/11/2021**

Flávio Dacil
 CNIS SASS: **73854822159**
 Diretor-Geral
 ADMINISTRADOR: **88249514055**

RIO GRANDE DO SUL

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2268884586

PROFISSÃO PLASTIFICAR
2268884586

Requerimento de Extinção de Contrato Público – Processo Licitatório nº 91/2024

CONSTRUPEDRAS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA

CNPJ: 10.319.273/0001-57

Endereço: Rua Bento da Rocha, Nº 273, Bairro Missões, Soledade – RS

Telefone: [incluir telefone]

E-mail: [incluir e-mail]

À

Prefeitura Municipal de Soledade

CNPJ: 87.738.530/0001-10

Endereço: Avenida Júlio de Castilhos, Nº 898, Centro, Soledade – RS

Senhora Prefeita,

A CONSTRUPEDRAS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.319.273/0001-57, representada por seu responsável legal, Elenilto Tariga, CPF nº 616.785.620-68, com sede na Rua Bento da Rocha, Nº 273, Bairro Missões, na cidade de Soledade/RS, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, em conformidade com os termos da Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), solicitar a **extinção do Contrato nº 163/2024**, firmado entre esta empresa e a Prefeitura Municipal de Soledade, referente à execução da obra de **Reforma de Passeios e Paisagismo na Praça Olmiro Ferreira Porto – Etapa 02**, conforme previsto no Edital de Concorrência Eletrônica nº 91/2024.

I. JUSTIFICATIVA DA SOLICITAÇÃO DE EXTINÇÃO

Após análise detalhada da execução da obra e dos recursos disponíveis, a empresa contratada concluiu que, diante de **circunstâncias imprevistas**, não será possível concluir a obra dentro do prazo de 03 meses estipulado na **Cláusula Quarta – Vigência** do contrato, pois o considera insuficiente para execução da mesma, sem que haja comprometimento da qualidade e da segurança da obra, tal situação impossibilita o cumprimento total das obrigações contratuais dentro dos parâmetros estabelecidos.

Embora a empresa tenha se esforçado ao máximo para adaptar-se aos desafios apresentados, **não será viável** cumprir o cronograma sem comprometer a qualidade da execução e os requisitos estabelecidos no edital e no contrato.

II. PEDIDO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO

Dessa forma, com base na Lei nº 14.133/2021, especialmente nos artigos mencionados, a empresa **CONSTRUPEDRAS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA** solicita a **rescisão unilateral do contrato** com a Prefeitura Municipal de Soledade, a fim de evitar prejuízos tanto para a contratada quanto para a Administração Pública, em respeito aos princípios da eficiência, que orientam a execução dos contratos administrativos.

Solicitamos que, caso o pedido seja deferido, sejam observados os trâmites legais para formalização da rescisão.

147
llh

148
[Handwritten signature]

III. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Estamos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais e para discutir eventuais soluções que possam viabilizar o término deste contrato da melhor forma possível para ambas as partes. Ressaltamos, mais uma vez, que a nossa solicitação se baseia em uma avaliação técnica e cuidadosa de que a continuidade da obra dentro do prazo estabelecido não será possível sem que ocorram comprometimentos que poderiam prejudicar a qualidade final do serviço prestado.

Certos da compreensão e da colaboração de Vossa Excelência, solicitamos o deferimento deste pedido de extinção do contrato.

Atenciosamente,

Soledade-RS, 27 de novembro de 2024.

Assinado digitalmente por CONSTRUPEDRAS
SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA
10319273000157
DN: CN=, O=ICP-Brasil, S=PE, I=Soledade, OU=AC
SERVITI, Mail=, C=BR, O=1306418200196
OU=Procedural, OU=Certificado P1 A1
CA=CONSTRUPEDRAS SERVIÇOS DE
PAVIMENTAÇÃO LTDA, 10319273000157
Razão: Eu sou o autor deste documento
Assinatura: Assinatura digitalizada em pdf
Data: 2024.11.27 17:09:14
Fonte: Versão: 10.0.0

[Assinatura]
Elenildo Tariga
Representante Legal
CONSTRUPEDRAS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA
CNPJ: 10.319.273/0001-57
CPF: 616.785.620-68